

# TRANSFERÊNCIAS MONETÁRIAS (CBI) BRASIL

SETEMBRO DE 2020



Venezuelana realocada recebendo o cartão de assistência da equipe do ACNUR em Boa Vista | © ACNUR/Allana Ferreira

**As transferências monetárias, quando aplicáveis, podem ser uma forma mais digna de prestar apoio às populações afetadas, empoderando os indivíduos para que eles próprios determinem suas necessidades e a melhor forma de atendê-las.**

Os mercados no Brasil são integrados, acessíveis, competitivos, bem abastecidos e capazes de responder às exigências adicionais resultantes da inserção econômica da comunidade. Além disso, os cartões (débito/crédito/pré-pago) são amplamente utilizados nos supermercados brasileiros e até mesmo em pequenas lojas

O governo brasileiro implementa vários programas de assistência social focados nas necessidades da população local, incluindo refugiados e migrantes. O ACNUR e seus parceiros já vêm realizando transferências monetárias há muitos anos, sempre trabalhando para aumentar o acesso das pessoas de interesse aos programas de assistência social do governo. **Por isso, as transferências monetárias do ACNUR não substituem o acesso aos benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** Pelo contrário, fazem parte de uma modalidade complementar que, com base em circunstâncias específicas do processo de inclusão social dos refugiados, podem ser usadas para complementar os benefícios fornecidos pelo SUAS em situações específicas em que existem riscos de proteção elevado.

**O ACNUR Brasil fornece assistência às pessoas de interesse por meio de uma assistência financeira multipropósito, que visa cobrir necessidades básicas e beneficiar a população mais vulnerável.** Parceiros em todo o país realizam uma avaliação de priorização baseada em critérios de vulnerabilidade pré-estabelecidos e em uma análise socioeconômica da pessoa de interesse, a fim de determinar se a assistência em dinheiro deve ser concedida, de acordo com as necessidades e a disponibilidade de

recursos. Os valores atribuídos são baseados na composição do núcleo familiar. A assistência financeira poder ser fornecida de 1 a 3 meses e as famílias também são encaminhadas aos programas de inclusão socioeconômica.

Desde junho de 2019, o subsídio é pago através de cartões pré-pagos emitidos por um Prestador de Serviços Financeiros selecionado através de um processo licitatório nacional. **Isto proporciona maior flexibilidade para as pessoas de interesse, pois elas podem usar os cartões pré-pagos em caixas eletrônicas, estabelecimentos comerciais ou até mesmo em casas lotéricas.** O cartão pré-pago é distribuído pelos parceiros e o dinheiro é transferido para os cartões diretamente pelo ACNUR, após aprovação. O ACNUR também apoia o programa de realocação voluntária de venezuelanos de Roraima para outros estados brasileiros (interiorização) e as transferências monetárias são fornecidas a pessoas de interesse na modalidade de emprego e como parte da estratégia de saída dos abrigos, a fim de facilitar a integração local dos venezuelanos.

A fim de harmonizar e acelerar o processo de elegibilidade para nossos parceiros, o Departamento de Transferências Monetárias trabalha com um sistema de pontuação, que é utilizado pelo profissional responsável pela avaliação e revisado pela equipe que analisa as solicitações. Atualmente, a priorização ocorre da seguinte forma:

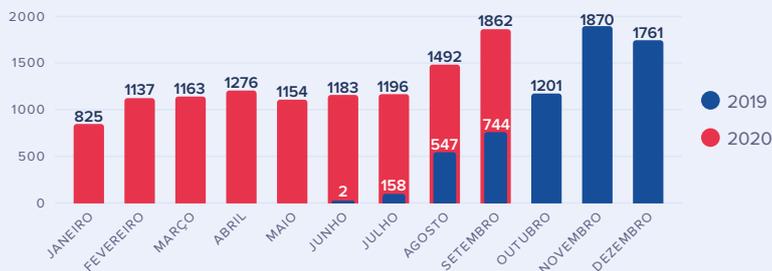
1. Necessidades básicas não satisfeitas
2. Criança não acompanhada
3. Pessoa com problema de saúde grave
4. Pessoa com deficiência
5. Pessoa idosa em risco
6. Sobreviventes de violência
7. Pais ou cuidadores solteiros



Núcleo Familiar 	Valor Mensal 
1 pessoa	R\$ 699,00
2 pessoas	R\$ 788,00
3 pessoas	R\$ 877,00
4 pessoas	R\$ 966,00
5 pessoas	R\$ 1.055,00
6 pessoas ou mais	R\$ 1.144,00

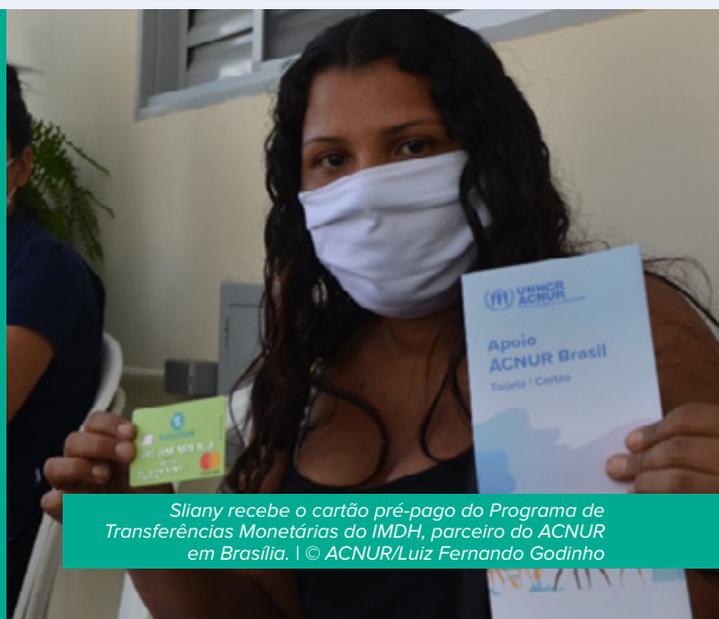
O ACNUR já distribuiu mais de 4 milhões de reais para beneficiários em 19 estados, sendo a maior concentração de distribuição nos estados do Amazonas, Roraima, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

CBI BENEFICIARIES PER MONTH



Year	Quantia Distribuída (R\$)	Núcleo Familiar Feminino
2019	1.769.460	79%
2020	2.972.666	80%

Durante a emergência da COVID-19, as Transferências Monetárias foram fornecidas seguindo todas as medidas de segurança e prevenção e reduzindo o contato físico através de avaliações remotas e registros à distância. Horários foram definidos para a distribuição de cartões com número máximo de pessoas presentes nos escritórios dos parceiros para evitar aglomeração. O acesso a outros subsídios de emergência é considerado na avaliação, a fim de evitar duplicação e garantir a prestação de apoio às pessoas mais vulneráveis durante a pandemia.



Sliany recebe o cartão pré-pago do Programa de Transferências Monetárias do IMDH, parceiro do ACNUR em Brasília. | © ACNUR/Luiz Fernando Godinho



Para informações específicas sobre este processo, veja os vídeos sobre Transferências Monetárias preparados para os/as beneficiários/as:

Vídeo em português

<https://youtu.be/00rfKIJb5Ws>

Vídeo en español

<https://youtu.be/Wc9Z1GbOBqA>

Parceiros da Transferências Monetárias do ACNUR:



O ACNUR Brasil agradece o apoio de todos os seus doadores incluindo:



Doadores privados do ACNUR Brasil:



O ACNUR Brasil agradece o grande apoio e parceria com todas as outras agências da ONU, autoridades brasileiras (a nível federal, estadual e municipal) e organizações da sociedade civil envolvidas na resposta de emergência e nos programas regulares da operação brasileira.